



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza pesada e EPIS, conforme especificações constantes neste termo de referência.
- 1.2. A contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preço fundamento no Art. 28, inciso I c/c Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. O objeto a ser executado pela empresa contratada deverá observar as seguintes especificações técnicas:

#### 2.2 ESCOLA MUNICIPAL DONA AMÉLIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT.
1.		Avental De Segurança Contra Térmico Sem Forro 90x70 cm, confeccionado em tecido de algodão, Aramida, Silicone tratado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Proteção: Vapor, Respingos, Chama e Irradiado. COR BEGE/BRANCO.	UND	20
2.		bota de pvc forrada, impermeável, cano curto, preta com solado amarelo, de uso profissional, confeccionada e policloreto de vinila (pvc), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade. (número do 34 ao 44)	UND	20
3.		Desinfetante Bactericida de uso Geral Concentrado – Composição química: Ativo, coadjuvante, corante, essência e veículo desmineralizado; Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário di-decílico) – 20%; Aspecto líquido límpido; Cor azul; Odor característico da essência; Densidade Aproximada (25°C, g/cm³): 0,98 a 1,02; pH neutro e bombonas em polietileno de 5 litro, diluição 1:200. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa, Fispq e laudos que comprovem a eficácia do produtos, irritação dérmica e estabilidade do produto. LINHA PROFISSIONAL	GL	05
4.		Desinfetante Alta Diluição Uso Geral perfumado 5L, (1L) Rende até 200 litros de solução (diluição de até 1:200) Desinfetante concentrado com fragrância, ideal para a limpeza e desinfecção de superfícies. Sua fórmula de alta diluição oferece excelente rendimento, praticidade e economia. Conta com eficiência comprovada (ANVISA),		



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

		quando utilizado conforme as instruções de uso. Indicação de uso Indicado para desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos em geral ralos vasos sanitários lixeiras maçanetas telefones balcões e bancadas outras superfícies laváveis. Modo de uso (versão concentrada) Diluir em água antes de usar, na proporção de 1 parte do produto para até 199 partes de água (até 1:200), conforme a necessidade de aplicação.	GL	20
5.		Desincrustante Alcalino 5l é um produto especialmente elaborado para limpar e desengordurar coifas, formas e materiais oleosos/graxosos em geral. Aspecto: Líquido Cor: Levemente amarelado, Odor: Inodoro Concentração de NaOH: 28,0? 35,0%, COMPOSIÇÃO, Hidróxido de sódio, tensoativo aniônico e anfótero, hidrótopo, adjuvante, coadjuvante, sequestrante, carga, conservante e água. Utilizar uma solução de 10% (ou seja, diluir 1 L em 10 L de água)	GL	04
6.		detergente alcalino clorado concentrado – propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1,0% e tempo de contato mínimo de 10 minutos frente a microorganismos do tipo staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonela choleraesuis. aspecto: liquido viscosa alcalinidade: 1000 – 12,0 ml (h2so4 0,1 n) teor cloro ativo: 2,0 – 3,0% galão de 20 litro ficha técnica, anvisa e fispq. linha profissional	BD	03
7.		Fibra para Serviço Pesado – na cor verde, com manta grossa e aberta; espessura aproximada de 110 x 225 mm.	UN	100
8.		Limpador Anti-Estático de Uso Geral – Composição química: Tensoativos, neutralizante, alcalinizante, coadjuvante, conservantes, corantes e veiculo desmineralizados; Princípio Ativo: Associação de tensoativos; Aspecto gel; Cor verde; Odor de pinho; Densidade Aproximada (25°C, g/cm³): 1,00 a 1,02; Viscosidade (25° C, cps) 16000 a 22000; pH levemente alcalino e baldes de 20 kg. Apresentar amostra, ficha técnica , Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	10
9.		Limpador Multiuso Concentrado – Composição química: associação de tensoativos, sequestrantes, alcalinizantes, coadjuvante hidrótopos, solvente,essenciais, corante e veiculo aquoso; Princípio Ativo: associações de tensoativos e alcalizantes; Aspecto azul; Cor azul; Odor amoniacado; Densidade aproximada (25 C, g/cm): 1,05 a 1,15; PH alcalino e bombonas em polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	10



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

10.		Limpa Alumínio Concentrado 5l industrial O Limpa Alumínio RENDZEND é formulado especialmente para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, promovendo o brilho natural em painéis, talheres, cubas, bancadas, baú de alumínio entre outros. COMPOSIÇÃO Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, corante e veículo.	GL	05
11.		luva de procedimento caixa com 100 unidades. latex.	CX	15
12.		Máscara de proteção descartável tripla com elástico: utilizada para a proteção do profissional durante os procedimentos onde pode haver contaminação por fluidos corpóreos. Proporciona mais higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do profissional, caixa com 100 unidade.	CX	15
13.		Papel Toalha Folhas – Pacote com 6.000 folhas; com medidas aproximadas de 22,5 X 21,5 cm; composição de 100% fibras celulósicas; na cor branca.	CX	30
14.		Protetor Auricular Silicone Plug 3m Epi Plug Segurança	UND	10
15.		Sabonete Líquido Glicerinado Perfumado – Composição química: Sodium laureth sulfate, cocamide propyl betaine, sodium chloride, peg 75 lanolin, aloe barbadensis leaf, glycerin, cocamide dea, citric acid, methylchloroisothiazolinone e methylisothiazolinone, glycol distearate, fragrance, aqua; Princípio Ativo: Associações de tensoativos; Aspecto líquido viscoso ; Cor branco perolado; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 0,990 a 1,020; pH neutro; Viscosidade (25°C, cps): 3500 a 4500, bombonas de polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. (erva doce)	GL	15
16.		Saboneteira com reservatório 500 a 800 ml branca fixa	UND	20
17.		Sapato para uso na cozinha industrial cor Branco, material EVA (Etil Vinil Acetato), um material ultraleve, além de possuir solado especial com Tecnologia Super Grip proporciona resistência ao escorregamento em diferentes superfícies antiderrapante, impermeável, facilmente lavável. Palmilha de EVA: A palmilha em EVA, com tecido na parte superior, garante conforto durante todo o dia, enquanto o antimicrobiano integrado reduz o odor nos pés.	PAR	05
18.		Touca descartável branca especial 100x1	PCT	25
19.		Lixeira 100Litros Aço Inox 201 Com Pedal, Tampa basculante com acionamento por pedal- Tampa removível em Aço Inox com puxador (opcional) - Conjunto de Rodízios giratórios 2” Produzida no Aço Inox AISI 201 0.8mm escovado. - Para saco de 100litros, Medidas em	UND	01



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

		Centímetros: Diâmetro: 47,5Altura: 50 Espessura da Chapa: 0.8mm Peso Bruto (Kg): 14,00		
20.		Lixeira Cesto Para Lixo 15 Lts Tampa Basculante Possui pegas laterais, tampa basculante, que evita o seu contato direto com o lixo. Ultra resistente.	UND	50
21.		Luva Proteção Química 330 mm, par tipo: proteção química   material: nitrilica forro: flocado   comprimento total: 330 mm   tamanho: p/m/g	UND	10

### 2.3 ESCOLA MUNICIPAL FLORES DO CERRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.MED.	QUANT.
1.	Acabamento Acrílico Metalizado para sistema UHS – Composição química: Agentes formadores de filme, plastificante, coadjuvantes, agente nivelador, solvente, atenuador de espuma, conservante e veículo desmineralizado; Princípio Ativo: Associações sinérgica de polímeros; Aspecto líquido opaco; Cor branco; Odor característico das matérias primas, que compõe o produto; Densidade aproximada (25 C, g/cm): 1,02 a 1,03; pH levemente alcalino e bombonas em polietileno 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	200
2.	Avental De Segurança Contra Térmico Sem Forro 90x70 cm, confeccionado em tecido de algodão, Aramida, Silicone tratado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Proteção: Vapor, Respingos, Chama e Irradiado. COR BEGE/BRANCO.	UND	40
3.	bota de pvc forrada, impermeável, cano baixo, preta com solado amarelo, de uso profissional, confeccionada e policloreto de vinila (pvc), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade. (número do 34 ao 44)	PAR	20
4.	Desinfetante Bactericida de uso Geral Concentrado – Composição química: Ativo, coadjuvante, corante, essência e veículo desmineralizado; Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário di-decílico) – 20%; Aspecto líquido límpido; Cor azul; Odor característico da essência; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 0,98 a 1,02; pH neutro e bombonas em polietileno de 5 litro, diluição 1:200. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa, Fispq e laudos que comprovem a eficácia dos produtos, irritação dérmica e estabilidade do produto. LINHA PROFISSIONAL	GL	10
5.	Desinfetante Alta Diluição Uso Geral perfumado 5L, (1L) Rende até 200 litros de solução (diluição de até 1:200) Desinfetante concentrado com fragrância, ideal para a limpeza e desinfecção de superfícies. Sua fórmula de alta diluição oferece excelente		



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	rendimento, praticidade e economia. Conta com eficiência comprovada (ANVISA), quando utilizado conforme as instruções de uso. Indicação de uso Indicado para desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos em geral ralos vasos sanitários lixeiras maçanetas telefones balcões e bancadas outras superfícies laváveis. Modo de uso (versão concentrada) Diluir em água antes de usar, na proporção de 1 parte do produto para até 199 partes de água (até 1:200), conforme a necessidade de aplicação.	GL	30
6.	Desincrustante Alcalino 5l é um produto especialmente elaborado para limpar e desengordurar coifas, formas e materiais oleosos/graxosos em geral. Aspecto: Líquido Cor: Levemente amarelado, Odor: Inodoro Concentração de NaOH: 28,0? 35,0%, COMPOSIÇÃO, Hidróxido de sódio, tensoativo aniônico e anfótero, hidrótopo, adjuvante, coadjuvante, sequestrante, carga, conservante e água. Utilizar uma solução de 10% (ou seja, diluir 1 L em 10 L de água)	GL	05
7.	detergente alcalino clorado concentrado – propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1,0% e tempo de contato mínimo de 10 minutos frente a microrganismos do tipo staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonela choleraesuis. Aspecto: liquido viscosa alcalinidade: 1000 – 12,0 ml (h2so4 0,1 n) teor cloro ativo: 2,0 – 3,0% galão de 20 litro ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	05
8.	Fibra para Serviço Pesado – na cor verde, com manta grossa e aberta; espessura aproximada de 110 x 225 mm.	UN	100
9.	fibra serv pesado (Disco preto para máquina nº 350)	UN	100
10.	fibra serv pesado (disco preto para máquina nº 510)	UN	80
11.	Limpador Anti-Estático de Uso Geral – Composição química: Tensoativos, neutralizante, alcalinizante, coadjuvante, conservantes, corantes e veiculo desmineralizados; Princípio Ativo: Associação de tensoativos; Aspecto gel; Cor verde; Odor de pinho; Densidade Aproximada (25°C, g/cm³): 1,00 a 1,02; Viscosidade (25° C, cps) 16000 a 22000; pH levemente alcalino e baldes de 20 kg. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	15
12.	Limpador Multiuso Concentrado – Composição química: associação de tensoativos, sequestrantes, alcalinizantes, coadjuvante hidrótopos, solvente, essenciais, corante e veiculo aquoso; Princípio Ativo: associações de tensoativos e alcalizantes; Aspecto azul; Cor azul; Odor amoniacado; Densidade aproximada (25 C, g/cm): 1,05 a 1,15; PH alcalino e bombonas em polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	15



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

13.	Limpa Alumínio Concentrado 5l industrial O Limpa Alumínio RENDZEND é formulado especialmente para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, promovendo o brilho natural em painéis, talheres, cubas, bancadas, baú de alumínio entre outros. COMPOSIÇÃO Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, corante e veículo.	GL	05
14.	luva de procedimento m: caixa com 100 unidades. látex.	cx	20
15.	Máscara de proteção descartável tripla com elástico: utilizada para a proteção do profissional durante os procedimentos onde pode haver contaminação por fluidos corpóreos. Proporciona mais higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do profissional, caixa com 100 unidade.	CX	20
16.	Papel Toalha Folhas – Pacote com 6.000 folhas; com medidas aproximadas de 22,5 X 21,5 cm; composição de 100% fibras celulósicas; na cor branca.	CX	25
17.	Protetor Auricular Silicone Plug 3m Epi Plug Segurança	UND	10
18.	Removedor para impermeabilizante UHS – Composição química: Tensoativos, alcalinizantes, solvente, sequestrante, hidrótopo, corante e veículo desmarmorado; Princípio Ativo: Associação de alcalinizantes e solventes; Aspecto líquido límpido; Cor amarelado; Odor característico de solvente; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 1,0 a 1,03; pH alcalino e bombonas de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	150
19.	Rodo Suporte Limpa tudo, com Velcro Com Cabo de alumínio de 1,5 Metros Estriado Com Rosca e Manopla - Com cabeça giratória, rotação de 360 graus. Tamanho 23x09 em média.	UN	20
20.	Sabonete Líquido Glicerinado Perfumado – Composição química: Sodium laureth sulfate, cocamide propyl betaine, sodium chloride, peg 75 lanolin, aloe barbadensis leaf, glycerin, cocamide dea, citric acid, methylchloroisothiazolinone e methylisothiazolinone, glycol distearate, fragrance, aqua; Princípio Ativo: Associações de tensoativos; Aspecto líquido viscoso ; Cor branco perolado; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 0,990 a 1,020; pH neutro; Viscosidade (25°C, cps): 3500 a 4500, bombonas de polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. (erva doce)	GL	20
21.	Saboneteira com reservatório 500 a 800 ml branca fixa	und	20
22.	Sapato para uso na cozinha industrial cor Branco, material EVA (Etil Vinil Acetato), um material ultraleve, além de possuir solado especial com Tecnologia Super Grip proporciona resistência ao escorregamento em diferentes superfícies antiderrapante, impermeável, facilmente lavável. Palmilha de EVA: A palmilha em EVA, com tecido na parte superior, garante conforto durante todo o dia, enquanto o antimicrobiano integrado reduz o odor nos pés.	PAR	10



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

23.	SELADOR para piso alto trafego, formado filme transparente e resistente, servindo como base para posterior aplicação de acabamento ou impermeabilizante. Para pisos diversos e porosos com rendimento entre 70 a 1000 m <sup>2</sup> /l, bombonas em polietileno de 5 litro. LINHA PROFISSIONAL bombonas em polietileno de 5 litro	GL	150
24.	Touca descartável branca especial 100x1	pct	30
25.	Lixeira 100Litros Aço Inox 201 Com Pedal, Tampa basculante com acionamento por pedal- Tampa removível em Aço Inox com puxador (opcional) - Conjunto de Rodízios giratórios 2" Produzida no Aço Inox AISI 201 0.8mm escovado. - Para saco de 100litros, Medidas em Centímetros: Diâmetro: 47,5Altura: 50 Espessura da Chapa: 0.8mm Peso Bruto (Kg): 14,00	und	02
26.	Lixeira Cesto Para Lixo 15 Lts Tampa Basculante Possui pegas laterais, tampa basculante, que evita o seu contato direto com o lixo. Ultra resistente.	UND	40
27.	Luva Proteção Química 330 mm tipo: proteção química   material: nitrílica forro: flocado   comprimento total: 330 mm   tamanho: p/m/g	UND	10

#### 2.4 ESCOLA JANE FATIMA RIGODANZO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.MED.	QUANT.
1. 1	Acabamento Acrílico Metalizado para sistema UHS – Composição química: Agentes formadores de filme, plastificante, coadjuvantes, agente nivelador, solvente, atenuador de espuma, conservante e veiculo desmineralizado; Princípio Ativo: Associações sinérgica de polímeros; Aspecto liquido opaco; Cor branco; Odor característico das matérias primas, que compõe o produto; Densidade aproximada (25 C, g/cm): 1,02 a 1,03; pH levemente alcalino e bombonas em polietileno 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. linha profissional	GL	100
2.	Avental De Segurança Contra Térmico Sem Forro 90x70 cm, confeccionado em tecido de algodão, Aramida, Silicone tratado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Proteção: Vapor, Respingos, Chama e Irradiado. COR BEGE/BRANCO.	UND	30
3.	bota de pvc forrada, impermeável, cano baixo, preta com solado amarelo, de uso profissional, confeccionada e policloreto de vinila (pvc), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade. (número do 34 ao 44)	PAR	20
4. 3	Desinfetante Bactericida de uso Geral Concentrado – Composição química: Ativo, coadjuvante, corante, essência e veiculo desmineralizado; Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário di-decílico) – 20%; Aspecto liquido límpido; Cor azul; Odor característico da essência; Densidade Aproximada (25°C,	GL	10



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	g/cm <sup>3</sup> ): 0,98 a 1,02; pH neutro e bombonas em polietileno de 5 litro, diluição 1:200. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa, Fispq e laudos que comprovem a eficácia dos produtos, irritação dérmica e estabilidade do produto. LINHA PROFISSIONAL		
5.	Desinfetante Alta Diluição Uso Geral perfumado 5L, (1L) Rende até 200 litros de solução (diluição de até 1:200) Desinfetante concentrado com fragrância, ideal para a limpeza e desinfecção de superfícies. Sua fórmula de alta diluição oferece excelente rendimento, praticidade e economia. Conta com eficiência comprovada (ANVISA), quando utilizado conforme as instruções de uso. Indicação de uso Indicado para desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos em geral ralos vasos sanitários lixeiras maçanetas telefones balcões e bancadas outras superfícies laváveis. Modo de uso (versão concentrada) Diluir em água antes de usar, na proporção de 1 parte do produto para até 199 partes de água (até 1:200), conforme a necessidade de aplicação.	GL	20
6.	Desincrustante Alcalino Start 5l é um produto especialmente elaborado para limpar e desengordurar coifas, formas e materiais oleosos/graxosos em geral. Aspecto: Líquido Cor: Levemente amarelado, Odor: Inodoro Concentração de NaOH: 28,0? 35,0%, COMPOSIÇÃO, Hidróxido de sódio, tensoativo aniônico e anfótero, hidrótopo, adjuvante, coadjuvante, sequestrante, carga, conservante e água. Utilizar uma solução de 10% (ou seja, diluir 1 L em 10 L de água)	GL	05
7. 5	DETERGENTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO – propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1,0% e tempo de contato mínimo de 10 minutos frente a microorganismos do tipo staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonela choleraesuis. Aspecto: liquido viscosa alcalinidade: 1000 – 12,0 ml (h2so4 0,1 n) teor cloro ativo: 2,0 – 3,0% galão de 20 litro ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	06
8. 6	Fibra para Serviço Pesado – na cor verde, com manta grossa e aberta; espessura aproximada de 110 x 225 mm.	UN	100
9. 7	FIBRA SERV PESADO (Disco preto para máquina nº 350)	UN	80
10.	FIBRA SERV PESADO (Disco preto para máquina nº 510)	UN	100
11.8	Limpador Anti-Estático de Uso Geral – Composição química: Tensoativos, neutralizante, alcalinizante, coadjuvante, conservantes, corantes e veículo desmineralizados; Princípio Ativo: Associação de tensoativos; Aspecto gel; Cor verde; Odor de pinho; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 1,00 a 1,02; Viscosidade (25° C, cps) 16000 a 22000; pH levemente alcalino e baldes de 20 kg. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	10



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

12.9	Limpador Multiuso Concentrado – Composição química: associação de tensoativos, sequestrantes, alcalinizantes, coadjuvante hidrótopos, solvente, essenciais, corante e veículo aquoso; Princípio Ativo: associações de tensoativos e alcalizantes; Aspecto azul; Cor azul; Odor amoniacado; Densidade aproximada (25 C, g/cm): 1,05 a 1,15; PH alcalino e bombonas em polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	15
13.	Limpa Alumínio Concentrado 5l industrial O Limpa Alumínio RENDZEND é formulado especialmente para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, promovendo o brilho natural em painéis, talheres, cubas, bancadas, baú de alumínio entre outros. COMPOSIÇÃO Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, corante e veículo.	GL	05
14.	luva de procedimento m: caixa com 100 unidades. látex.	CX	20
15.1	Máscara de proteção descartável tripla com elástico: utilizada para a proteção do profissional durante os procedimentos onde pode haver contaminação por fluídos corpóreos. Proporciona mais higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do profissional, caixa com 100 unidade.	CX	20
16.1	Papel Toalha Folhas – Pacote com 6.000 folhas; com medidas aproximadas de 22,5 X 21,5 cm; composição de 100% fibras celulósicas; na cor branca.	CX	25
17.	Protetor Auricular Silicone Plug 3m Epi Plug Segurança	UND	10
18.1	Removedor para impermeabilizante UHS – Composição química: Tensoativos, alcalinizantes, solvente, sequestrante, hidrótopo, corante e veículo desmarmorado; Princípio Ativo: Associação de alcalinizantes e solventes; Aspecto líquido límpido; Cor amarelado; Odor característico de solvente; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 1,0 a 1,03; pH alcalino e bombonas de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	100
19.	Rodo Suporte Limpa tudo, com Velcro Com Cabo de alumínio de 1,5 Metros Estriado Com Rosca e Manopla - Com cabeça giratória, rotação de 360 graus. Tamanho 23x09 em média	UN	20
20.	Sabonete Líquido Glicerinado Perfumado – Composição química: Sodium laureth sulfate, cocamide propyl betaine, sodium chloride, peg 75 lanolin, aloe barbadensis leaf, glycerin, cocamide dea, citric acid, methylchloroisothiazolinone e methylisothiazolinone, glycol distearate, fragrance, aqua; Princípio Ativo: Associações de tensoativos; Aspecto líquido viscoso ; Cor branco perolado; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 0,990 a 1,020; pH neutro; Viscosidade (25°C, cps): 3500 a 4500, bombonas de polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. (erva doce)	GL	20
21.	Saboneteira com reservatório 500 a 800 ml branca fixa	UND	20
22.	Sapato para uso na cozinha industrial cor Branco, material EVA (Etil Vinil Acetato), um material ultraleve, além de possuir solado especial	PAR	05



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	com Tecnologia Super Grip proporciona resistência ao escorregamento em diferentes superfícies antiderrapante, impermeável, facilmente lavável. Palmilha de EVA: A palmilha em EVA, com tecido na parte superior, garante conforto durante todo o dia, enquanto o antimicrobiano integrado reduz o odor nos pés.		
23.	SELADOR para piso alto trafego, formado filme transparente e resistente, servindo como base para posterior aplicação de acabamento ou impermeabilizante. Para pisos diversos e porosos com rendimento entre 70 a 1000 m <sup>2</sup> /l, bombonas em polietileno de 5 litro. LINHA PROFISSIONAL bombonas em polietileno de 5 litro	GL	100
24.	Touca descartável branca especial 100x1	pct	30
25.1 9	Lixeira 100Litros Aço Inox 201 Com Pedal, Tampa basculante com acionamento por pedal- Tampa removível em Aço Inox com puxador (opcional) - Conjunto de Rodízios giratórios 2" Produzida no Aço Inox AISI 201 0.8mm escovado. - Para saco de 100litros, Medidas em Centímetros: Diâmetro: 47,5Altura: 50 Espessura da Chapa: 0.8mm Peso Bruto (Kg): 14,00	und	01
26.2 0	Lixeira Cesto Para Lixo 15 Lts Tampa Basculante Possui pegas laterais, tampa basculante, que evita o seu contato direto com o lixo. Ultra resistente.	UND	40
27.	Luva Proteção Química 330 mm tipo: proteção química   material: nitrílica forro: flocado   comprimento total: 330 mm   tamanho: p/m/g	UND	10

#### 2.5 CEMEI ALEXANDER

1.	Acabamento Acrílico Metalizado para sistema UHS – Composição química: Agentes formadores de filme, plastificante, coadjuvantes, agente nivelador, solvente, atenuador de espuma, conservante e veículo desmineralizado; Princípio Ativo: Associações sinérgica de polímeros; Aspecto líquido opaco; Cor branco; Odor característico das matérias primas, que compõe o produto; Densidade aproximada (25 C, g/cm): 1,02 a 1,03; pH levemente alcalino e bombonas em polietileno 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	100
2.	Avental De Segurança Contra Térmico Sem Forro 90x70 cm, confeccionado em tecido de algodão, Aramida, Silicone tratado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Proteção: Vapor, Respingos, Chama e Irradiado. COR BEGE/BRANCO.	UND	10
3.	bota de pvc forrada, impermeável, cano baixo, preta com solado amarelo, de uso profissional, confeccionada e policloreto de vinila (pvc), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade. (número do 34 ao 44)	PAR	10



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

4.	Desinfetante Bactericida de uso Geral Concentrado – Composição química: Ativo, coadjuvante, corante, essência e veículo desmineralizado; Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário di-decílico) – 20%; Aspecto líquido límpido; Cor azul; Odor característico da essência; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 0,98 a 1,02; pH neutro e bombonas em polietileno de 5 litro, diluição 1:200. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa, Fispq e laudos que comprovem a eficácia dos produtos, irritação dérmica e estabilidade do produto. LINHA PROFISSIONAL	GL	10
5.	Desinfetante Alta Diluição Uso Geral perfumado 5L, (1L) Rende até 200 litros de solução (diluição de até 1:200) Desinfetante concentrado com fragrância, ideal para a limpeza e desinfecção de superfícies. Sua fórmula de alta diluição oferece excelente rendimento, praticidade e economia. Conta com eficiência comprovada (ANVISA), quando utilizado conforme as instruções de uso. Indicação de uso Indicado para desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos em geral ralos vasos sanitários lixeiras maçanetas telefones balcões e bancadas outras superfícies laváveis. Modo de uso (versão concentrada) Diluir em água antes de usar, na proporção de 1 parte do produto para até 199 partes de água (até 1:200), conforme a necessidade de aplicação.	GL	20
6.	Desincrustante Alcalino Start 5l é um produto especialmente elaborado para limpar e desengordurar coifas, formas e materiais oleosos/graxos em geral. Aspecto: Líquido Cor: Levemente amarelado, Odor: Inodoro Concentração de NaOH: 28,0? 35,0%, COMPOSIÇÃO, Hidróxido de sódio, tensoativo aniônico e anfótero, hidrótopo, adjuvante, coadjuvante, sequestrante, carga, conservante e água. Utilizar uma solução de 10% (ou seja, diluir 1 L em 10 L de água)	GL	03
7.	detergente alcalino clorado concentrado – propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1,0% e tempo de contato mínimo de 10 minutos frente a microorganismos do tipo staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonela choleraesuis. Aspecto: líquido viscosa alcalinidade: 1000 – 12,0 ml (h2so4 0,1 n) teor cloro ativo: 2,0 – 3,0% galão de 20 litro ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	02
8.	Fibra para Serviço Pesado – na cor verde, com manta grossa e aberta; espessura aproximada de 110 x 225 mm.	UN	80
9.	FIBRA SERV PESADO (Disco preto para máquina nº 350)	UN	100
10.	Limpador Anti-Estático de Uso Geral – Composição química: Tensoativos, neutralizante, alcalinizante, coadjuvante, conservantes, corantes e veículo desmineralizados; Princípio Ativo: Associação de tensoativos; Aspecto gel; Cor verde; Odor de pinho; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 1,00 a 1,02; Viscosidade (25° C, cps) 16000 a 22000; pH levemente alcalino e baldes de 20 kg. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	06
11.	luva de procedimento caixa com 100 unidades. látex.	CX	15



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

12.	Limpador Multiuso Concentrado – Composição química: associação de tensoativos, sequestrantes, alcalinizantes, coadjuvante hidrótopos, solvente, essenciais, corante e veículo aquoso; Princípio Ativo: associações de tensoativos e alcalizantes; Aspecto azul; Cor azul; Odor amoniacado; Densidade aproximada (25 C, g/cm): 1,05 a 1,15; PH alcalino e bombonas em polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	10
13.	Máscara de proteção descartável tripla com elástico: utilizada para a proteção do profissional durante os procedimentos onde pode haver contaminação por fluídos corpóreos. Proporciona mais higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do profissional, caixa com 100 unidade.	CX	10
14.	Papel Toalha Folhas – Pacote com 6.000 folhas; com medidas aproximadas de 22,5 X 21,5 cm; composição de 100% fibras celulósicas; na cor branca.	CX	10
15.	Protetor Auricular Silicone Plug 3m Epi Plug Segurança	UND	10
16.	Removedor para impermeabilizante UHS – Composição química: Tensoativos, alcalinizantes, solvente, sequestrante, hidrótopo, corante e veículo desmeralizado; Princípio Ativo: Associação de alcalinizantes e solventes; Aspecto líquido límpido; Cor amarelado; Odor característico de solvente; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 1,0 a 1,03; pH alcalino e bombonas de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	100
17.	rodo suporte limpa tudo, com velcro com cabo de alumínio de 1,5 metros estriado com rosca e manopla - com cabeça giratória, rotação de 360 graus. tamanho 23x09 em média	UN	15
18.	Sabonete Líquido Glicerinado Perfumado – Composição química: Sodium laureth sulfate, cocamide propyl betaine, sodium chloride, peg 75 lanolin, aloe barbadensis leaf, glycerin, cocamide dea, citric acid, methylchloroisothiazolinone e methylisothiazolinone, glycol distearate, fragrance, aqua; Princípio Ativo: Associações de tensoativos; Aspecto líquido viscoso ; Cor branco perolado; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 0,990 a 1,020; pH neutro; Viscosidade (25°C, cps): 3500 a 4500, bombonas de polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	10
19.	Saboneteira com reservatório 500 a 800 ml branca fixa	UND	10
20.	Sapato para uso na cozinha industrial cor Branco, material EVA (Etil Vinil Acetato), um material ultraleve, além de possuir solado especial com Tecnologia Super Grip proporciona resistência ao escorregamento em diferentes superfícies antiderrapante, impermeável, facilmente lavável. Palmilha de EVA: A palmilha em EVA, com tecido na parte superior, garante conforto durante todo o dia, enquanto o antimicrobiano integrado reduz o odor nos pés.	PAR	05
21.	Touca descartável branca especial 100x1	PCT	20



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

22.	Lixeira 100Litros Aço Inox 201 Com Pedal, Tampa basculante com acionamento por pedal- Tampa removível em Aço Inox com puxador (opcional) - Conjunto de Rodízios giratórios 2” Produzida no Aço Inox AISI 201 0.8mm escovado. - Para saco de 100litros, Medidas em Centímetros: Diâmetro: 47,5Altura: 50 Espessura da Chapa: 0.8mm Peso Bruto (Kg): 14,00.	UND	01
23.	Lixeira Cesto Para Lixo 15 Lts Tampa Basculante Possui pegas laterais, tampa basculante, que evita o seu contato direto com o lixo. Ultra resistente.	UND	20
24.	Limpa Alumínio Concentrado 5l industrial O Limpa Alumínio RENDZEND é formulado especialmente para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, promovendo o brilho natural em painéis, talheres, cubas, bancadas, baú de alumínio entre outros. COMPOSIÇÃO Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, corante e veículo.	GL	03
25.	Luva Proteção Química 330 mm PAR TIPO: PROTECAO QUIMICA   MATERIAL: NITRILICA FORRO: FLOCADO   COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM   TAMANHO: P/M/G	PAR	05
26.	SELADOR para piso alto trafego, formado filme transparente e resistente, servindo como base para posterior aplicação de acabamento ou impermeabilizante. Para pisos diversos e porosos com rendimento entre 70 a 1000 m2/l, bombonas em polietileno de 5 litro. LINHA PROFISSIONAL bombonas em polietileno de 5 litro	GL	100

#### 2.6 CEMEI ESERCI

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QUAN T.
1.	Avental De Segurança Contra Térmico Sem Forro 90x70 cm, confeccionado em tecido de algodão, Aramida, Silicone tratado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Proteção: Vapor, Respingos, Chama e Irradiado. COR BEGE/BRANCO.	UND	10
2.	bota de pvc forrada, impermeável, cano baixo, preta com solado amarelo, de uso profissional, confeccionada e policloreto de vinila (pvc), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade. (número do 34 ao 44)	PAR	10
3.	Desinfetante Bactericida de uso Geral Concentrado – Composição química: Ativo, coadjuvante, corante, essência e veículo desmineralizado; Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário di-decílico) – 20%; Aspecto líquido límpido; Cor azul; Odor característico da essência; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 0,98 a 1,02; pH neutro e bombonas em polietileno de 5 litro, diluição 1:200. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa, Fispq e	GL	05



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	laudos que comprovem a eficácia dos produtos, irritação dérmica e estabilidade do produto. LINHA PROFISSIONAL		
4.	Desinfetante Alta Diluição Uso Geral perfumado 5L, (1L) Rende até 200 litros de solução (diluição de até 1:200) Desinfetante concentrado com fragrância, ideal para a limpeza e desinfecção de superfícies. Sua fórmula de alta diluição oferece excelente rendimento, praticidade e economia. Conta com eficiência comprovada (ANVISA), quando utilizado conforme as instruções de uso. Indicação de uso Indicado para desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos em geral ralos vasos sanitários lixeiras maçanetas telefones balcões e bancadas outras superfícies laváveis. Modo de uso (versão concentrada) Diluir em água antes de usar, na proporção de 1 parte do produto para até 199 partes de água (até 1:200), conforme a necessidade de aplicação.	GL	15
5.	Desincrustante Alcalino Start 5l é um produto especialmente elaborado para limpar e desengordurar coifas, formas e materiais oleosos/graxos em geral. Aspecto: Líquido Cor: Levemente amarelado, Odor: Inodoro Concentração de NaOH: 28,0? 35,0%, COMPOSIÇÃO, Hidróxido de sódio, tensoativo aniônico e anfótero, hidrótopo, adjuvante, coadjuvante, sequestrante, carga, conservante e água. Utilizar uma solução de 10% (ou seja, diluir 1 L em 10 L de água)	GL	05
6.	detergente alcalino clorado concentrado – propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1,0% e tempo de contato mínimo de 10 minutos frente a microorganismos do tipo staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonela choleraesuis. Aspecto: liquido viscosa alcalinidade: 1000 – 12,0 ml (h2so4 0,1 n) teor cloro ativo: 2,0 – 3,0% galão de 20 litro ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	01
7.	Fibra para Serviço Pesado – na cor verde, com manta grossa e aberta; espessura aproximada de 110 x 225 mm.	UN	50
8.	Limpador Anti-Estático de Uso Geral – Composição química: Tensoativos, neutralizante, alcalinizante, coadjunte, conservantes, corantes e veiculo desmineralizados; Princípio Ativo: Associação de tensoativos; Aspecto gel; Cor verde; Odor de pinho; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 1,00 a 1,02; Viscosidade (25° C, cps) 16000 a 22000; pH levemente alcalino e baldes de 20 kg. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	05
9.	luva de procedimento caixa com 100 unidades. látex.	CX	15
10.	Limpador Multiuso Concentrado – Composição química: associação de tensoativos, sequestrantes, alcalinizantes, coadjuvante hidrótopos, solvente, essenciais, corante e veiculo aquoso; Princípio Ativo: associações de tensoativos e alcalizantes; Aspecto azul; Cor azul; Odor amoniacado; Densidade aproximada (25 C, g/cm): 1,05 a 1,15; PH alcalino e bombonas em polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	05



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

11.	Máscara de proteção descartável tripla com elástico: utilizada para a proteção do profissional durante os procedimentos onde pode haver contaminação por fluídos corpóreos. Proporciona mais higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do profissional, caixa com 100 unidade.	CX	10
12.	Papel Toalha Folhas – Pacote com 6.000 folhas; com medidas aproximadas de 22,5 X 21,5 cm; composição de 100% fibras celulósicas; na cor branca.	CX	20
13.	Protetor Auricular Silicone Plug 3m Epi Plug Segurança	UND	10
14.	Sabonete Líquido Glicerinado Perfumado – Composição química: Sodium laureth sulfate, cocamide propyl betaine, sodium chloride, peg 75 lanolin, aloe barbadensis leaf, glycerin, cocamide dea, citric acid, methylchloroisothiazolinone e methylisothiazolinone, glycol distearate, fragrance, aqua; Princípio Ativo: Associações de tensoativos; Aspecto líquido viscoso ; Cor branco perolado; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 0,990 a 1,020; pH neutro; Viscosidade (25°C, cps): 3500 a 4500, bombonas de polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. (Erva doce)	GL	05
15.	Saboneteira com reservatório 500 a 800 ml branca fixa	UND	20
16.	Sapato para uso na cozinha industrial cor Branco, material EVA (Etil Vinil Acetato), um material ultraleve, além de possuir solado especial com Tecnologia Super Grip proporciona resistência ao escorregamento em diferentes superfícies antiderrapante, impermeável, facilmente lavável. Palmilha de EVA: A palmilha em EVA, com tecido na parte superior, garante conforto durante todo o dia, enquanto o antimicrobiano integrado reduz o odor nos pés.	PAR	05
17.	Touca descartável branca especial 100x1	PCT	20
18.	Lixeira 100Litros Aço Inox 201 Com Pedal, Tampa basculante com acionamento por pedal- Tampa removível em Aço Inox com puxador (opcional) - Conjunto de Rodízios giratórios 2” Produzida no Aço Inox AISI 201 0.8mm escovado. - Para saco de 100litros, Medidas em Centímetros: Diâmetro: 47,5Altura: 50 Espessura da Chapa: 0.8mm Peso Bruto (Kg): 14,00.	UND	01
19.	Lixeira Cesto Para Lixo 15 Lts Tampa Basculante Possui pegas laterais, tampa basculante, que evita o seu contato direto com o lixo. Ultra resistente.	UND	20
20.	Limpa Alumínio Concentrado 5l industrial O Limpa Alumínio é formulado especialmente para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, promovendo o brilho natural em painéis, talheres, cubas, bancadas, baú de alumínio entre outros. COMPOSIÇÃO Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, corante.	GL	03



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

## 2.7 CEMEI CLECI INEZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT.
1.	Avental De Segurança Contra Térmico Sem Forro 90x70 cm, confeccionado em tecido de algodão, Aramida, Silicone tratado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Proteção: Vapor, Respingos, Chama e Irrradiado. COR BEGE/BRANCO.	UND	10
2.	bota de pvc forrada, impermeável, cano baixo, preta com solado amarelo, de uso profissional, confeccionada e policloreto de vinila (pvc), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade. (número do 34 ao 44)	PAR	10
3.	Desinfetante Bactericida de uso Geral Concentrado – Composição química: Ativo, coadjuvante, corante, essência e veiculo desmineralizado; Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário di-decílico) – 20%; Aspecto líquido límpido; Cor azul; Odor característico da essência; Densidade Aproximada (25°C, g/cm <sup>3</sup> ): 0,98 a 1,02; pH neutro e bombonas em polietileno de 5 litro, diluição 1:200. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa, Fispq e laudos que comprovem a eficácia dos produtos, irritação dérmica e estabilidade do produto. LINHA PROFISSIONAL	GL	05
4.	Desinfetante Alta Diluição Uso Geral perfumado 5L, (1L) Rende até 200 litros de solução (diluição de até 1:200) Desinfetante concentrado com fragrância, ideal para a limpeza e desinfecção de superfícies. Sua fórmula de alta diluição oferece excelente rendimento, praticidade e economia. Conta com eficiência comprovada (ANVISA), quando utilizado conforme as instruções de uso. Indicação de uso Indicado para desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos em geral ralos vasos sanitários lixeiras maçanetas telefones balcões e bancadas outras superfícies laváveis. Modo de uso (versão concentrada) Diluir em água antes de usar, na proporção de 1 parte do produto para até 199 partes de água (até 1:200), conforme a necessidade de aplicação.	GL	15
5.	Desincrustante Alcalino Start 5l é um produto especialmente elaborado para limpar e desengordurar coifas, formas e materiais oleosos/graxosos em geral. Aspecto: Líquido Cor: Levemente amarelado, Odor: Inodoro Concentração de NaOH: 28,0? 35,0%, COMPOSIÇÃO, Hidróxido de sódio, tensoativo aniônico e anfótero, hidrótopo, adjuvante, coadjuvante, sequestrante, carga, conservante e água. Utilizar uma solução de 10% (ou seja, diluir 1 L em 10 L de água)	GL	03



## ESTADO DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

6.	detergente alcalino clorado concentrado – propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1,0% e tempo de contato mínimo de 10 minutos frente a microorganismos do tipo staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonela choleraesuis. Aspecto: liquido viscosa alcalinidade: 1000 – 12,0 ml (h2so4 0,1 n) teor cloro ativo: 2,0 – 3,0% galão de 20 litro ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	01
7.	Fibra para Serviço Pesado – na cor verde, com manta grossa e aberta; espessura aproximada de 110 x 225 mm.	UN	70
8.	Limpador Anti-Estático de Uso Geral – Composição química: Tensoativos, neutalizante, alcalinizante, coadjuante, conservantes, corantes e veiculo desmineralizados; Princípio Ativo: Associação de tensoativos; Aspecto gel; Cor verde; Odor de pinho; Densidade Aproximada (25°C, g/cm³): 1,00 a 1,02; Viscosidade (25° C, cps) 16000 a 22000; pH levemente alcalino e baldes de 20 kg. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	BD	10
9.	luva de procedimento caixa com 100 unidades. látex.	CX	15
10.	Limpador Multiuso Concentrado – Composição química: associação de tensoativos, sequestrantes, alcalinizantes, coadjuvante hidrótopos, solvente,essenciais, corante e veiculo aquoso; Princípio Ativo: associações de tensoativos e alcalizantes; Aspecto azul; Cor azul; Odor amoniacado; Densidade aproximada (25 C, g/cm): 1,05 a 1,15; PH alcalino e bombonas em polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. LINHA PROFISSIONAL	GL	10
11.	Máscara de proteção descartável tripla com elástico: utilizada para a proteção do profissional durante os procedimentos onde pode haver contaminação por fluídos corpóreos. Proporciona mais higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do profissional, caixa com 100 unidade.	CX	10
12.	Papel Toalha Folhas – Pacote com 6.000 folhas; com medidas aproximadas de 22,5 X 21,5 cm; composição de 100% fibras celulósicas; na cor branca.	CX	10
13.	Protetor Auricular Silicone Plug 3m Epi Plug Segurança	UND	05
14.	Sabonete Liquido Glicerinado Perfumado – Composição química: Sodium laureth sulfate, cocamide propyl betaine, sodium chloride, peg 75 lanolin, aloe barbadensis leaf, glycerin, cocamide dea, citric acid, methylchloroisothiazolinone e methylisothiazolinone, glycol distearate, fragrance, aqua; Princípio Ativo: Associações de tensoativos; Aspecto liquido viscoso ; Cor branco perolado; Densidade Aproximada (25°C, g/cm³): 0,990 a 1,020; pH neutro; Viscosidade (25°C, cps): 3500 a 4500, bombonas de polietileno de 05 litros. Apresentar amostra, ficha técnica, Anvisa e Fispq. (Erva doce)	GL	10
15.	Saboneteira com reservatório 500 a 800 ml branca fixa	UND	05



**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 46.637.999/0001-85

16.	Sapato para uso na cozinha industrial cor Branco, material EVA (Etil Vinil Acetato), um material ultraleve, além de possuir solado especial com Tecnologia Super Grip proporciona resistência ao escorregamento em diferentes superfícies antiderrapante, impermeável, facilmente lavável. Palmilha de EVA: A palmilha em EVA, com tecido na parte superior, garante conforto durante todo o dia, enquanto o antimicrobiano integrado reduz o odor nos pés.	PAR	05
17.	Touca descartável branca especial 100x1	PCT	20
18.	Lixeira 100Litros Aço Inox 201 Com Pedal, Tampa basculante com acionamento por pedal- Tampa removível em Aço Inox com puxador (opcional) - Conjunto de Rodízios giratórios 2" Produzida no Aço Inox AISI 201 0.8mm escovado. - Para saco de 100litros, Medidas em Centímetros: Diâmetro: 47,5Altura: 50 Espessura da Chapa: 0.8mm Peso Bruto (Kg): 14,00.	UND	01
19.	Lixeira Cesto Para Lixo 15 Lts Tampa Basculante Possui pegas laterais, tampa basculante, que evita o seu contato direto com o lixo. Ultra resistente.	UND	20
20.	Limpa Alumínio Concentrado 5l industrial formulado especialmente para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, promovendo o brilho natural em painéis, talheres, cubas, bancadas, baú de alumínio entre outros. COMPOSIÇÃO Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, corante e veículo.	GL	03

2.8 A contratação será formalizada mediante Ata de Registro de Preço com vigência de 12 meses, renovável anualmente, condicionado à comprovação de vantagem econômica, à existência de previsão orçamentária e à aceitação pela Contratada.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por finalidade garantir a adequada assepsia dos ambientes escolares, considerando o grande fluxo diário de alunos, professores, servidores e demais usuários nas unidades da Rede Municipal de Ensino, incluindo escolas e CEMEs, prevenindo a proliferação de vírus e bactérias e assegurando condições sanitárias adequadas e seguras.

A utilização contínua de materiais de limpeza e higienização mostra-se indispensável para a manutenção de ambientes organizados, seguros e salubres, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de atendimento à comunidade escolar, bem como para a promoção de um ambiente propício ao processo de ensino-aprendizagem.

Destaca-se, ainda, que a disponibilização desses materiais proporciona melhores condições de trabalho aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a execução eficiente das atividades diárias e assegurando maior qualidade na prestação dos serviços públicos.



Dessa forma, a contratação do objeto mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços essenciais da administração pública, contribuindo diretamente para o bom funcionamento das unidades escolares e para o atendimento adequado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, gerando benefícios diretos e indiretos à comunidade escolar e à população em geral.

#### 4. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Contratação deverá ser executada de acordo com as cláusulas avençadas, conforme as normas de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços fundamentados nos do Art. 28, inciso I c/c Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

[...]

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - Pregão;

[...]"

#### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 6. MÉTODO E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

Local de Entrega: Deverão ser entregues na sede desse órgão, que está localizado na rua Lobo Guará, nº 244, Cep 75828-000 centro– Chapadão do Céu-GO.

5.2. Horário da Entrega dos Produtos: De Segunda-Feira a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.

5.3. A contar do recebimento da Nota de Empenho e concomitantemente da Solicitação de Quantitativos, a licitante vencedora deverá proceder a entrega em até 15 (quinze) dias consecutivos.

5.4. Esses prazos poderão ser prorrogados por no máximo 05 (cinco) dias, mediante escrita e justificada solicitação formal e durante o transcurso do prazo original.

#### 7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. **Prazo de Vigência:** A Ata de Registro de Preço terá vigência **12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes e justificativa formal.

7.2. **Execução dos Serviços ou Entrega dos Bens:** A execução dos serviços ou a entrega dos bens deverá ocorrer dentro do prazo estipulado na Ata de Registro de Preço, respeitando as datas específicas para cada etapa ou entrega parcial, se aplicável.

7.3. **Prorrogação do Prazo:** A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Contratante e concordância da Contratada, com a devida formalização por meio de termo aditivo.

7.4. **Extinção da Ata de Registro de Preço:** A Ata de Registro de Preço poderá ser extinto antes do término da vigência nas hipóteses previstas em lei, como por inadimplemento, interesse público ou acordo entre as partes, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



7.5. **Renovação da Ata de Registro de Preço:** Quando cabível, a renovação da Ata de Registro de Preço será objeto de negociação entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, respeitadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

## 8. DA GARANTIA

8.1. O fornecedor deve comprometer-se com uma garantia de qualidade, obrigando-se a corrigir, sem ônus adicional, qualquer divergência com as especificações definidas.

## 9. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1. O custo estimado para a aquisição do objeto é de R\$ 310.126,88 (trezentos e dez mil cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), foi mensurado a partir de uma cesta de preços, utilizando fornecedores da região e/ou pesquisa em compras públicas utilizando um portal de preços públicos.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. **Execução Fiel do Objeto:** A Contratada deve executar o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço e no Termo de Referência.

10.2. **Qualidade dos Materiais e Serviços:** A Contratada deve garantir que todos os materiais fornecidos e serviços prestados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos e de acordo com as normas técnicas aplicáveis. Qualquer material ou serviço que não atenda a essas exigências deverão ser substituídas sem ônus adicional para a Contratante.

10.3. **Cumprimento de Prazos:** A Contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais e execução dos serviços, estando sujeita a penalidades em caso de atraso, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.4. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A Contratada deve manter-se regular perante as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço. A apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa será exigida como condição para a realização de pagamentos.

10.5. **Responsabilidade por Tributos e Encargos:** A Contratada é responsável pelo recolhimento de todos os tributos, contribuições e encargos trabalhistas, previdenciários e securitários decorrentes da execução da Ata de Registro de Preço.

10.6. **Responsabilidade por Danos:** A Contratada é responsável por quaisquer danos causados à Contratante ou a terceiros em decorrência da execução da Ata de Registro de Preço, devendo reparar integralmente os prejuízos ocasionados.

10.7. **Comunicação de Ocorrências:** A Contratada deve comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato ou situação que possa comprometer a execução da Ata de Registro de Preço, incluindo dificuldades na obtenção de insumos, questões logísticas, ou problemas técnicos.

10.8. **Subcontratação:** A subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado só será permitida mediante autorização expressa da Contratante e desde que esteja prevista na Ata de Registro de Preço, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021.



- 10.9. **Sigilo e Confidencialidade:** A Contratada deve manter sigilo sobre todas as informações e documentos que tiver acesso em decorrência da Ata de Registro de Preço, sendo vedada sua divulgação sem a prévia autorização por escrito da Contratante.
- 10.10. **Compliance com Normas de Segurança e Saúde:** A Contratada deve assegurar que todos os empregados e terceiros envolvidos na execução da Ata de Registro de Preço cumpram as normas de segurança e saúde no trabalho, adotando todas as medidas necessárias para prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. **Disponibilização de Informações e Documentos:** A Contratante deve fornecer à Contratada todas as informações, documentos e recursos necessários para a execução do objeto contratado, de forma tempestiva, garantindo que não haja interrupções ou atrasos no cumprimento das obrigações contratuais.
- 11.2. **Fiscalização e Acompanhamento:** A Contratante deve promover a fiscalização contínua da execução da Ata de Registro de Preço, por meio de um gestor ou fiscal designado, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências e decisões tomadas. A Contratante tem o direito de exigir a substituição de materiais ou correção de serviços que não atendam às especificações contratuais.
- 11.3. **Cumprimento de Prazos de Pagamento:** A Contratante deve efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preço, desde que preenchidas as condições contratuais e legais, como a apresentação das certidões e notas fiscais válidas.
- 11.4. **Notificação Formal:** A Contratante deve notificar formalmente a Contratada sobre quaisquer irregularidades, defeitos ou descumprimentos verificados na execução da Ata de Registro de Preço, dando-lhe prazo para correção, conforme estipulado na legislação aplicável.
- 11.5. **Aplicação de Penalidades:** A Contratante deve aplicar as sanções previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, garantindo sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 11.6. **Fornecimento de Infraestrutura e Apoio:** Quando aplicável, a Contratante deve garantir que a Contratada tenha acesso à infraestrutura necessária para a execução da Ata de Registro de Preço, como áreas de trabalho, energia, e comunicação, de acordo com as especificações contratuais.
- 11.7. **Rescisão Contratual:** A Contratante tem o direito de rescindir A Ata de Registro de Preço unilateralmente, em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela Contratada, conforme os termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.8. **Garantia de Transparência:** A Contratante deve garantir que todos os atos relacionados à execução da Ata de Registro de Preço sejam realizados com transparência e publicidade, conforme os princípios da administração pública, assegurando o acesso às informações por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

## 12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Secretaria Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A contratante promoverá, por intermédio do fiscal de Contratos, o acompanhamento e a fiscalização do produto adquirido pela contratante sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de qualquer fato que exija medidas por parte desta, ficando determinado que Bruna Thamires Santana Rosa, servidora, seja Fiscal da Ata de Registro de Preços.

### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. **Condições de Pagamento:** O pagamento à Contratada será realizado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a compensação realizada, conforme valor indicado na nota fiscal correspondente. O pagamento estará condicionado à comprovação do cumprimento integral das obrigações contratuais, especialmente no que se refere à qualidade e à conformidade dos bens ou serviços entregues para o período

#### 14.2. Documentação Necessária:

14.2.1. Para a liberação do pagamento, a Contratada deverá apresentar à Contratante:

- Nota Fiscal devidamente emitida em nome da Contratante, contendo a descrição precisa dos bens ou serviços fornecidos, número da Ata de Registro de Preço, e demais informações fiscais obrigatórias;
- Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Comprovante de regularidade quanto às contribuições devidas à Seguridade Social.

#### 14.3. Forma de Pagamento:

14.3.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para a conta corrente da Contratada. A Contratada deve garantir que a conta indicada esteja em seu nome e seja mantida em instituição financeira reconhecida.

14.3.2. O pagamento só será considerado efetuado quando o valor correspondente for creditado na conta bancária da Contratada.

#### 14.4. Disposições Gerais:

14.4.1. Todos os pagamentos efetuados não implicam na quitação automática da Ata de Registro de Preço, permanecendo a Contratada responsável por eventuais defeitos ou vícios ocultos que possam ser detectados posteriormente.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, ou pelo descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita, garantido o prévio processo administrativo, com direito ao contraditório e à ampla defesa, às sanções



previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 148/2023, conforme detalhado a seguir:

15.2. **Advertência:** Será aplicada por escrito nas hipóteses de:

15.2.1. Descumprimento de pequena relevância de obrigação legal ou infração à Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave (Art. 7º, I, do Decreto Municipal nº 148/2023);

15.2.2. Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave (Art. 7º, II, do Decreto Municipal nº 148/2023).

15.3. **Multa:** A sanção de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, observará os seguintes parâmetros:

15.3.1. **Multa Moratória:** Pelo atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de **0,5% (meio por cento)** ao dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso ou sobre o valor total da Ata de Registro de Preço, a depender do prejuízo gerado à Administração, limitada a **15 (quinze) dias** de atraso.

15.3.1.1. O atraso superior a **15 (quinze) dias** poderá caracterizar inexecução total da Ata de Registro de Preço, sujeitando a CONTRATADA às sanções correspondentes, sem prejuízo da cobrança da multa moratória já incorrida.

15.3.2. **Multa Compensatória:** Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preço, será aplicada multa de até **30% (trinta por cento)** calculada sobre o valor da parte inadimplida ou sobre o valor global da Ata de Registro de Preço, conforme a gravidade da infração.

15.3.3. A soma das multas aplicadas não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preço, conforme Art. 8º do Decreto Municipal nº 148/2023.

15.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156 § 8º lei 14.133/2021).

15.4. **Impedimento de Licitar e Contratar:** A CONTRATADA será impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Chapadão do Céu - GO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando:

15.4.1. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço que supere a gravidade prevista para a sanção de advertência ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (Art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 148/2023);

15.4.2. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço (Art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 148/2023);

15.4.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não manter a proposta, salvo fato superveniente devidamente justificado (Art. 9º, III e IV, do Decreto Municipal nº 148/2023);



- 15.4.4. Não celebrar A Ata de Registro de Preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (Art. 9º, V, do Decreto Municipal nº 148/2023);
- 15.4.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (Art. 9º, VI, do Decreto Municipal nº 148/2023).

15.5. **Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar:** Será declarada a inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, em todos os níveis federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6. **Procedimento:** A apuração da responsabilidade se dará em processo administrativo simplificado, nos termos dos Arts. 12 e 13 do Decreto Municipal nº 148/2023, no qual a CONTRATADA será intimada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresentar justificativa. A rejeição da justificativa pelo Gestor da Ata de Registro de Preço poderá ensejar a instauração do processo administrativo para apuração de sanção. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e sua aplicação não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos e prejuízos causados à Administração

#### 16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria:

- 12.361.6005.2.022 - Manutenção do Ensino Infantil
- 3.3.90.30.00.101 – Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários – ficha 0360
- 12.361.6005.2.023 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.3.90.30.00.101 – Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários – ficha 0367

#### 17. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA E VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. A licitante deverá elaborar sua proposta comercial em estrita consonância com as especificações deste Termo de Referência.
- 17.2. Fica estabelecido que a **Tabela de Itens constante no corpo do Edital** é o documento oficial de referência para a sequência numérica de lances e para a consolidação da Proposta Realinhada.
- 17.3. Eventuais desalinhamentos na ordem dos itens entre este Termo de Referência e o Edital (decorrentes de parametrização no sistema de gestão) não desobrigam a licitante de seguir a ordem do **Instrumento Convocatório (Edital)**.
- 17.4. Para todos os efeitos legais, em havendo conflito entre a ordem de itens deste TR e a do Edital, **prevalecerá a ordem estabelecida no Edital**.



17.5. A proposta realinhada deverá ser apresentada contendo a descrição completa dos itens, unidades de medida e quantidades, respeitando a cronologia do sistema BNC, sob pena de diligência para saneamento (Art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

## 18. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

### 18.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

18.1.1. **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal:** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil.

18.1.2. **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual:** - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais do domicílio ou sede da Contratada.

18.1.3. **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal:** - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do domicílio ou sede da Contratada.

18.1.4. **Prova de Regularidade com o FGTS:** - Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.

18.1.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Positiva com Efeito de Negativa, demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### 18.2. Documentos auxiliares:

18.2.1. **Declaração de Quadro Societário:** em anexo a publicação deste processo.

18.2.2. **Cartão CNPJ;** Documento pessoal com foto do responsável legal que assinará o Contrato ou ARP;

18.2.3. **Comprovante de endereço do responsável legal;**

18.2.4. **Procuração, se a assinatura for realizada por procurador juntamente com a documentação do mesmo.**

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS, portador do CPF: 780.348.761-00, em 10/04/2026 08:58:15. Validar autenticidade em:  
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/94Uu\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/94Uu$Z58teX) - utilizando o código: 94Uu\$Z58teX



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza pesada e insumos de higienização, destinados à manutenção da frota municipal (lavador de veículos e máquinas) e à limpeza de espaços públicos e prédios administrativos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana do Município de Chapadão do Céu – GO. conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os materiais necessários que devem ser fornecidos pelo contratado são os relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Desinfetante bactericida de uso geral, concentrado, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Com ação comprovada contra bactérias, alto rendimento (diluível), fragrância agradável, registro/notificação na ANVISA. Embalagem de 5 litros, com rótulo contendo modo de uso, composição, validade e precauções.	GL	100
2	Limpador multiuso concentrado, indicado para limpeza de diversas superfícies laváveis, com alto poder de remoção de sujeiras e gorduras. Produto diluível, de alto rendimento, com fragrância agradável, registro/notificação na ANVISA. Embalagem de 5 litros, contendo rótulo com modo de uso, composição, validade e precauções.	GL	50
3	Papel toalha interfolhado, folhas simples, macio e absorvente, indicado para secagem de mãos. Fabricado em celulose, não reciclado, de boa resistência e alto poder de absorção. Pacote com 1.000 folhas, com dimensões e gramatura adequadas, acondicionado em embalagem resistente e devidamente identificado.	UN	400
4	Sabonete líquido glicerinado perfumado, indicado para higiene das mãos, com ação suave, pH balanceado e boa formação de espuma. Produto concentrado, com fragrância agradável,	GL	50



## ESTADO DE GOIÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	dermatologicamente testado, com registro/notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Embalagem de 5 litros, contendo rótulo com composição, modo de uso, validade e precauções.		
5	Detergente ácido biodegradável, de alta concentração, com elevado poder desincrustante, indicado para remoção de incrustações minerais, resíduos de cimento, ferrugem e sujidades pesadas. Formulado à base de ácido fosfórico ou similar, com teor mínimo de ativos de 15%, contendo inibidores de corrosão, garantindo baixa agressividade a superfícies metálicas quando utilizado conforme recomendação. Produto com alto rendimento (diluição mínima de 1:100), pH $\leq$ 2, ação rápida e eficiente. Deve possuir registro/notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, FISPQ e laudo técnico que comprove ação desincrustante. Embalagem em caixa com 10 unidades de 2 litros, contendo rótulo com composição, modo de uso, diluição, precauções e validade.	CX	120
6	Desengraxante alcalino biodegradável, de alta concentração, com elevado poder de emulsificação e saponificação de óleos, graxas e sujidades pesadas, indicado para limpeza de chassis de veículos e máquinas. Formulado com agentes tensoativos e alcalinizantes, devendo apresentar pH $\geq$ 12 e teor mínimo de ativos de 12%, contendo inibidores de corrosão, garantindo baixa agressividade a superfícies metálicas quando utilizado conforme recomendação. Produto com alto rendimento (diluição mínima de 1:100), ação rápida e eficiente. Deve possuir registro/notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, FISPQ e laudo técnico que comprove eficiência desengraxante. Embalagem em caixa com 10 unidades de 2 litros, contendo rótulo com composição, modo de uso, diluição, precauções e validade. IPI: 3,25%.	CX	120

2.2. Os produtos ofertados deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, garantindo sua adequada utilização durante o período de consumo pela Administração.

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta ou quando solicitado em diligência, catálogo técnico, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante, contendo especificações detalhadas dos produtos, de modo a possibilitar a verificação de conformidade com as exigências do Termo de Referência.

Para os produtos químicos, será obrigatória a apresentação da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), bem como registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável.

Poderão ser exigidos, a critério da Administração, laudos técnicos que comprovem a eficiência dos produtos (ação desengraxante, desincrustante, bactericida, entre outros), especialmente para itens de maior complexidade ou uso intensivo. No ato da entrega, todos os produtos serão rigorosamente conferidos quanto ao atendimento das especificações exigidas, podendo ser recusados aqueles que apresentarem desconformidade, baixa qualidade, irregularidade na rotulagem ou prazo de validade inferior ao exigido.

Ressalta-se que, no ato da entrega, todas as mercadorias serão submetidas à verificação quanto ao atendimento das especificações técnicas exigidas, sendo que os itens que não estiverem em conformidade com o descritivo não serão aceitos por esta Secretaria.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente licitação tem por objetivo a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pesada e insumos de higienização, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana do Município de Chapadão do Céu – GO.

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da frota municipal, composta por veículos e maquinários, bem como pela conservação e higienização de espaços públicos, incluindo praças, banheiros públicos e prédios administrativos.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria demandam o uso de produtos específicos, com elevado poder de limpeza, desengraxe, desincrustação e desinfecção, sendo indispensáveis para garantir a adequada conservação dos bens públicos, a eficiência operacional dos serviços e a manutenção de condições sanitárias adequadas para servidores e população.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a execução dos serviços, podendo ocasionar aumento de custos com manutenção corretiva, redução da vida útil de equipamentos, além de impactar negativamente a qualidade da limpeza urbana e das estruturas públicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando a continuidade dos serviços.



Ressalta-se que os quantitativos foram definidos com base no consumo histórico da Secretaria e na demanda operacional, enquanto o valor estimado foi apurado por meio de pesquisa na Fonte de Preços, refletindo os preços praticados no mercado e atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e indispensável para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.1. Os Materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei n.º 14.133, de 2.021.

#### 5. DO MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. O sistema utilizado será o Pregão Eletrônico com sistema de Registro de Preços.

5.2. A Contratação deverá ser executada de acordo com as cláusulas avençadas, conforme as normas de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços fundamentados nos do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.

“[...]

*Art. 28. São modalidades de licitação:*

*I - Pregão;*

“[...]

5.3. O Sistema de Registro de Preços permite que a Administração solicite os itens de forma parcelada, podendo requisitar desde 01 (uma) unidade até grandes quantidades, conforme a necessidade. Por isso, os valores ofertados devem estar adequados a todos os cenários de contratação, garantindo equilíbrio econômico-financeiro e evitando prejuízos tanto para a Administração quanto para o fornecedor.

#### 6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. **Prazo de Vigência:** A Ata de Registro de Preço terá vigência é de (12) DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DAS ATAS, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/2021, mediante acordo entre as partes e justificativa formal.

6.2. **Execução dos Serviços ou Entrega dos Bens:** A execução dos serviços ou a entrega dos bens deverá ocorrer dentro do prazo estipulado na Ata de Registro de Preço, respeitando as datas específicas para cada etapa ou entrega parcial, se aplicável.



6.3. **Prorrogação do Prazo:** A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Contratante e concordância da Contratada, com a devida formalização por meio de termo aditivo.

6.4. **Extinção da Ata de Registro de Preço:** A Ata de Registro de Preço poderá ser extinto antes do término da vigência nas hipóteses previstas em lei, como por inadimplemento, interesse público ou acordo entre as partes, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.5. **Renovação da Ata de Registro de Preço:** Quando cabível, a renovação da Ata de Registro de Preço será objeto de negociação entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, respeitadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

## 7. DAS AVALIAÇÕES DO CUSTO

7.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 100.178,10 (cem mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos)**.

7.2. O custo foi mensurado a partir de uma cesta de preços, utilizando fornecedores da região e/ou pesquisa em compras públicas utilizando um portal de preços públicos.

## 8. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

8.1. O Fornecimento será efetuado de acordo com a demanda da secretaria, através das ordens de fornecimento, os pedidos podem ser parciais até atingir a quantidade estipulada.

8.2. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 15 dias úteis para entregar o material assim que solicitado por meio de envio da Ordem de Fornecimento.

8.3. Os Materiais deverão ser entregues na sede desse órgão, que está localizado **na Rua Ipê Leste, Nº 901 – Distrito Comercial, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, de segunda à sexta-feira**, em dias úteis, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

8.4. Os produtos deverão ter validade no mínimo de 12 meses, possuir garantia, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, de no mínimo 01 ano e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados da data de entrega no almoxarifado da Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana Municipal.

8.5. Cabe ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.



## 9. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Não serão aceitos materiais com prazo de validade em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

9.2. Entregue o objeto deste processo, a prefeitura deverá recebê-lo, desde que:

9.3. A apresentação do produto deve assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em Língua Portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. (Lei 8078/90 artigo 31).

9.4. Os produtos que por sua natureza e fruição ofereçam risco à saúde ou segurança deverão ser apresentados em embalagens seguras, nos termos exigidos pelo INMETRO, contendo todas as informações necessárias a seu respeito, de maneira ostensiva e adequada;

9.5. Os itens deverão estar acondicionados em embalagem original do fabricante.

9.6. Os produtos devem estar acompanhados das respectivas notas fiscais, onde deverá conter data de validade e lote.

9.7. Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, tipo ou modelo, embalagem e especificações técnicas.

9.8. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9.8.1. A seleção dos itens bem como a escolha das marcas a serem ofertadas para a formação das propostas, por parte dos fornecedores deve seguir as quantidades e descrições do presente termo de referência, com o objetivo de comprovarmos sua eficácia, pois a qualidade dos mesmos reflete na agilidade e no bom desempenho de nossas atividades. Portanto, necessitamos de materiais que estejam de acordo com as boas práticas de fabricação.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. **Execução Fiel do Objeto:** A Contratada deve executar o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço e no Termo de Referência.

10.2. **Qualidade dos Materiais e Serviços:** A Contratada deve garantir que todos os materiais fornecidos e serviços prestados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos e de acordo com as normas técnicas aplicáveis. Qualquer material ou serviço que não atenda a essas exigências deverão ser substituídas sem ônus adicional para a Contratante.



10.3. **Cumprimento de Prazos:** A Contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais e execução dos serviços, estando sujeita a penalidades em caso de atraso, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.4. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A Contratada deve manter-se regular perante as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço. A apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa será exigida como condição para a realização de pagamentos.

10.5. **Responsabilidade por Tributos e Encargos:** A Contratada é responsável pelo recolhimento de todos os tributos, contribuições e encargos trabalhistas, previdenciários e securitários decorrentes da execução da Ata de Registro de Preço.

10.6. **Responsabilidade por Danos:** A Contratada é responsável por quaisquer danos causados à Contratante ou a terceiros em decorrência da execução da Ata de Registro de Preço, devendo reparar integralmente os prejuízos ocasionados.

10.7. **Comunicação de Ocorrências:** A Contratada deve comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato ou situação que possa comprometer a execução da Ata de Registro de Preço, incluindo dificuldades na obtenção de insumos, questões logísticas, ou problemas técnicos.

10.8. **Subcontratação:** A subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado só será permitida mediante autorização expressa da Contratante e desde que esteja prevista na Ata de Registro de Preço, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021.

10.9. **Sigilo e Confidencialidade:** A Contratada deve manter sigilo sobre todas as informações e documentos que tiver acesso em decorrência da Ata de Registro de Preço, sendo vedada sua divulgação sem a prévia autorização por escrito da Contratante.

10.10. **Compliance com Normas de Segurança e Saúde:** A Contratada deve assegurar que todos os empregados e terceiros envolvidos na execução da Ata de Registro de Preço cumpram as normas de segurança e saúde no trabalho, adotando todas as medidas necessárias para prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. **Disponibilização de Informações e Documentos:** A Contratante deve fornecer à Contratada todas as informações, documentos e recursos necessários para a execução do objeto contratado, de forma tempestiva, garantindo que não haja interrupções ou atrasos no cumprimento das obrigações contratuais.

11.2. **Fiscalização e Acompanhamento:** A Contratante deve promover a fiscalização contínua da execução da Ata de Registro de Preço, por meio de um gestor ou fiscal designado, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências e decisões tomadas. A Contratante tem o direito



de exigir a substituição de materiais ou correção de serviços que não atendam às especificações contratuais.

**11.3. Cumprimento de Prazos de Pagamento:** A Contratante deve efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preço, desde que preenchidas as condições contratuais e legais, como a apresentação das certidões e notas fiscais válidas.

**11.4. Notificação Formal:** A Contratante deve notificar formalmente a Contratada sobre quaisquer irregularidades, defeitos ou descumprimentos verificados na execução da Ata de Registro de Preço, dando-lhe prazo para correção, conforme estipulado na legislação aplicável.

**11.5. Aplicação de Penalidades:** A Contratante deve aplicar as sanções previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, garantindo sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**11.6. Fornecimento de Infraestrutura e Apoio:** Quando aplicável, a Contratante deve garantir que a Contratada tenha acesso à infraestrutura necessária para a execução da Ata de Registro de Preço, como áreas de trabalho, energia, e comunicação, de acordo com as especificações contratuais.

**11.7. Rescisão Contratual:** A Contratante tem o direito de rescindir A Ata de Registro de Preço unilateralmente, em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela Contratada, conforme os termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.8. Garantia de Transparência:** A Contratante deve garantir que todos os atos relacionados à execução da Ata de Registro de Preço sejam realizados com transparência e publicidade, conforme os princípios da administração pública, assegurando o acesso às informações por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

## 12. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Secretária Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, ou pelo descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita, garantido o prévio processo administrativo, com direito ao contraditório e à ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 148/2023, conforme detalhado a seguir:



13.2. **Advertência:** Será aplicada por escrito nas hipóteses de:

13.2.1. Descumprimento de pequena relevância de obrigação legal ou infração à Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave (Art. 7º, I, do Decreto Municipal nº 148/2023);

13.2.2. Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave (Art. 7º, II, do Decreto Municipal nº 148/2023).

13.3. **Multa:** A sanção de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, observará os seguintes parâmetros:

13.3.1. **Multa Moratória:** Pelo atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de **0,5% (meio por cento)** ao dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso ou sobre o valor total da Ata de Registro de Preço, a depender do prejuízo gerado à Administração, limitada a **15 (quinze) dias** de atraso.

13.3.1.1. O atraso superior a **15 (quinze) dias** poderá caracterizar inexecução total da Ata de Registro de Preço, sujeitando a CONTRATADA às sanções correspondentes, sem prejuízo da cobrança da multa moratória já incorrida.

13.3.2. **Multa Compensatória:** Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preço, será aplicada multa de até **30% (trinta por cento)** calculada sobre o valor da parte inadimplida ou sobre o valor global da Ata de Registro de Preço, conforme a gravidade da infração.

13.3.3. A soma das multas aplicadas não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preço, conforme Art. 8º do Decreto Municipal nº 148/2023.

13.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156 § 8º lei 14.133/2021).

13.4. **Impedimento de Licitar e Contratar:** A CONTRATADA será impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Chapadão do Céu - GO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando:

13.4.1. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço que supere a gravidade prevista para a sanção de advertência ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (Art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 148/2023);

13.4.2. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço (Art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 148/2023);

13.4.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não mantiver a proposta, salvo fato superveniente devidamente justificado (Art. 9º, III e IV, do Decreto Municipal nº 148/2023);



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

13.4.4. Não celebrar A Ata de Registro de Preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (Art. 9º, V, do Decreto Municipal nº 148/2023);

13.4.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (Art. 9º, VI, do Decreto Municipal nº 148/2023).

13.5. **Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar:** Será declarada a inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, em todos os níveis federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. **Procedimento:** A apuração da responsabilidade se dará em processo administrativo simplificado, nos termos dos Arts. 12 e 13 do Decreto Municipal nº 148/2023, no qual a CONTRATADA será intimada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresentar justificativa. A rejeição da justificativa pelo Gestor da Ata de Registro de Preço poderá ensejar a instauração do processo administrativo para apuração de sanção.

13.7. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e sua aplicação não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos e prejuízos causados à Administração.

## 14. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

14.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 15. DO PAGAMENTO

15.1. A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, efetuará o pagamento até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento e inspeção dos produtos pelo responsável, condicionado à apresentação da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal).

64 3634-1228

Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

[www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br)



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

15.2. As Notas Fiscais deverão ser expedidas em nome da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - Go, situado à Av. Ema, Chapadão do Céu - GO, 75828-000 Centro. Fone: (64) 3634-1228 CNPJ: 24.859.332/0001-94; e enviadas via arquivo PDF através do e-mail: [secretariadeobraschapceu@gmail.com](mailto:secretariadeobraschapceu@gmail.com).

15.3. Na emissão da nota fiscal a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio ou sede da empresa
- c) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**02.08.15.452.6001.2018.3.3.90.30. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E AÇÃO URBANA - MATERIAL DE CONSUMO.**

**FICHA: 0071**

## 17. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. A fiscalização da entrega dos bens será de responsabilidade da Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana, a qual caberá tomar todas as providências necessárias ao acompanhamento e a fiscalização dos bens adquiridos pela contratante, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de qualquer fato que exija medidas por parte desta, ficando determinado que Murillo Carlos Barbosa Souza, servidor da Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana, seja fiscalizador do contrato.

## 18. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

18.1. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

18.1.1. **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal:** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil.

18.1.2. **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual:** - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais do domicílio ou sede da Contratada.

18.1.3. **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal:** - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do domicílio ou sede da Contratada.



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

18.1.4. **Prova de Regularidade com o FGTS:** - Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.

18.1.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Positiva com Efeito de Negativa, demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

18.2. **Documentos auxiliares:**

18.2.1. **Declaração de Quadro Societário:** em anexo a publicação deste processo.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

Assinado digitalmente por MURILLO CARLOS BARBOSA SOUZA, portador do CPF: 044.689.471-01, em 07/04/2026 10:29:43. Validar autenticidade em: [http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/8RuV\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/8RuV$Z58teX) - utilizando o código: 8RuV\$Z58teX